



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1250, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1055, de 27-04-2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto seguinte CREDITO ESPECIAL no orçamento do ano em curso::

SECRETARIA DA SAÚDE

Programa – 0047 – Assistência Básica

Ação – 1129 – Ações de alimentação e nutrição.

Objetivo – Aquisição de insumos e materiais com a finalidade de suprir as carências nutricionais da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Dotação: 0701 10 301 0047 1129 339032 00 00 00 00 4929 Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2º - Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse do Fundo Nacional da Saúde.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 27 DE ABRIL DE 2017.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra